

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **30 dias do mês de junho de 2026**, às **16 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1020630-63.2024.8.26.0020**, que tramita perante a **6ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó – SP**, em que são partes **Conspedra Participações S.A. X Bernardo Campos e outros**.

Presentes: Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Flávia Snaider Ribeiro, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó – SP; Dr. Marcos Paulo Passoni, advogado da parte requerente; Dr. Matheus Machado Gomes, advogado da parte requerente; Dr. Milvan Lima Frazão, advogado da parte requerida; Dra. Edilaine Silva Prado, advogada da parte requerida; Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, Representante da Defensoria Pública; Dra. Débora de Vito Oriolo, Representante da Defensoria Pública; Dra. Gabriella Oliveira Farias, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Bruno Gianordoli Malta, Ministério Público do Estado de São Paulo; Capitão PM Anderson Rumin, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Sargento PM Everton Lopes, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Luisa de Oliveira Drumond, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dra. Katia Makishi, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, Procuradoria Geral do Município; Dr. Luccas Hernandes Forte, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dr. Érico Baptistella Casagrande e Souza Pinto, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Graziela de Matos Lima, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Alexairis Del Valle Salazar Gascon, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, por intermédio da Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que ainda não foi realizada visita à área demandada. Foi esclarecido que não há previsão de concessão de auxílio-aluguel aos ocupantes, sendo possível, contudo, a inclusão das famílias no Cadastro Único; b) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Marcos Paulo Passoni, foi informado que o imóvel possui aproximadamente 180 mil m², dos quais cerca de 40 mil m² correspondem a área livre, parcialmente ocupada. Foi esclarecido ainda que a área possui previsão de utilização para implantação de galpão industrial; c) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Milvan Lima Frazão, foi ressaltada a presença de imigrantes haitianos na ocupação, sustentando-se que a posse ocorreu de forma pacífica e que a situação demanda nova visita da Comissão Regional de

Soluções Fundiárias; d) Pelos ocupantes, por intermédio da Sra. Alexairis Del Valle Salazar Gascon, foi informado que grande parte das famílias residentes é composta por imigrantes haitianos e bolivianos, sendo relatado que muitas pessoas não dominam a língua portuguesa; e) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por intermédio do Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que a área já é acompanhada pela Secretaria, sendo estimada população de aproximadamente 500 pessoas, incluindo 200 crianças e cerca de 150 famílias. Foram mencionados os serviços de acolhimento e a possibilidade de atendimento por meio do programa Vila Reencontro; f) Pela Procuradoria Geral do Município, por intermédio do Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, foi informado que será solicitada manifestação dos órgãos competentes acerca do zoneamento da área e do eventual atendimento da função social da propriedade; g) Pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por intermédio da Dra. Graziela de Matos Lima, foi informado que as crianças e adolescentes residentes encontram-se matriculados em instituições de ensino. Foi relatado ainda que os ocupantes realizaram melhorias na comunidade e que aproximadamente 300 imigrantes haitianos residem no local; h) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, foi ressaltado o elevado número de imigrantes na ocupação, sugerindo-se a participação da Defensoria Pública da União e a realização de visita técnica pela SEHAB; i) Pelo Ministério Público, por intermédio do Dr. Bruno Gianordoli Malta, foi sugerida a atuação do CRAI – Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes, bem como do Ministério Público Federal. Foi ainda requerida a realização de estudo ambiental para verificação de possível afetação de áreas protegidas; j) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por intermédio do Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi proposta nova visita à área, no prazo de 30 dias, com participação do CRAI, para atualização do cadastro das famílias residentes; k) Pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por intermédio do Sargento PM Everton Lopes, foi informado que levantamento realizado pelo GeoSampa identificou riscos hidrológicos e geológicos na área demandada; l) Pela Procuradoria Geral do Município, por intermédio do Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, foi informado que a área ocupada se encontra em zona mista, sendo, em tese, compatível com uso habitacional mediante observância dos procedimentos legais pertinentes; m) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, foi sugerido que o Poder Público promova levantamento preciso dos ocupantes da área e adote medidas para evitar novas ocupações e proteger eventuais bens ambientais existentes. Foi recomendada nova visita da SMADS e atuação do CRAI para atualização cadastral e planejamento do atendimento assistencial. Ressaltou-se ainda a necessidade de articulação entre Município, Estado e União para construção de protocolo específico voltado ao atendimento da população imigrante, bem como a importância da definição da função social da área, da delimitação precisa da ocupação e da realização de estudos sobre os riscos existentes, mediante atuação coordenada entre os órgãos competentes. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**